Conselho Municipal de Educação

PARECER Nº 002/2019

Assunto: **Aprova e institui o Regimento Escolar Padrão da Pré-Escola e Anos Iniciais das Escolas Municipais de Presidente Lucena e o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso de Presidente Lucena, com vigência a partir do ano de 2020.**

O Conselho Municipal de Educação de Presidente Lucena, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos escolares do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, amparado na Lei Municipal nº 767, de 18 de abril de 2011, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Presidente Lucena e a Lei nº771, de 29 de abril de 2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Presidente Lucena.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, através do ofício nº 0103, em 18 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Lucena, recebeu o encaminhamento dos seguintes regimentos: Regimento Escolar Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso para serem lidos, analisados e aprovados.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Presidente Lucena, após análise dos mesmos, aprova e institui o Regimento Escolar Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Ursinho Carinhoso, elaborados a partir das orientações e concepções constantes na Base Nacional Comum Curricular. Os mesmos entram em vigência a partir do ano de 2020.

Presidente Lucena, 19 de dezembro de 2019.

CONSEHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei 81/1994
Reestruturado pela Lei 771/2011
PRESIDENTE LUCENA/RS

Mara Wunder
Mara Wunder
Presidente do CME, designada para esta reunião